

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.022 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 23 DE DEZEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

OBRAS NO Aeroporto de Tangará da Serra marcam nova fase de investimentos e modernização **PÁGINA.3**

VANDER MASSON DESTACA CONTINUIDADE DE OBRAS E AVANÇOS EM TANGARÁ DA SERRA

RETROSPECTIVA O prefeito também citou avanços em pavimentação e melhorias viárias em diferentes regiões da cidade **PÁGINA.3**

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

RESULTADO DO 10º FESTIVAL DE PRÊMIOS APAE NATAL 2025 DE TANGARÁ DA SERRA-MT 2025 - 23/12/2025

1º SORTEIO - R\$ 10.000,00 EM DINHEIRO	2º SORTEIO - R\$ 5.000,00 EM DINHEIRO	3º SORTEIO - R\$ 2.500,00 EM DINHEIRO	4º SORTEIO - R\$ 1.000,00 EM DINHEIRO	5º SORTEIO - R\$ 500,00 EM DINHEIRO
CARTELA GANHADORA: 1234 - DONA MARIA DA SILVA - TANGARÁ DA SERRA - MT	CARTELA GANHADORA: 5678 - DONA JOSEFA DE SOUZA - TANGARÁ DA SERRA - MT	CARTELA GANHADORA: 9012 - DONA ROSA DE SOUZA - TANGARÁ DA SERRA - MT	CARTELA GANHADORA: 3456 - DONA ANA DE SOUZA - TANGARÁ DA SERRA - MT	CARTELA GANHADORA: 7890 - DONA LUCIA DE SOUZA - TANGARÁ DA SERRA - MT

A PREMIAÇÃO SERÁ ENTREGUE AOS GANHADORES NO DIA 22/12/2025 ÀS 15:00HS NA SEDE DA APAE TANGARÁ DA SERRA-MT

**Apae entrega
premiação do
Festival de
Prêmios Apae
Natal 2025
nesta terça**
PÁGINA.2

**TANGARÁ
DA SERRA
CONFIRMA
PARTICIPAÇÃO
NO PELADÃO
2025/26**
PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO



**PREFEITO
DESTACA
MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS,
NOVAS OBRAS
E AÇÕES
INTEGRADAS
EM TANGARÁ
DA SERRA**
PÁGINA.5

NATAL O BOTICÁRIO

**Presentes de Natal O Boticário
a um toque no WhatsApp!**

Garanta +15% OFF!

Descubra a forma mais prática de presentear neste Natal.
Ganhe 15% de desconto na sua primeira compra pelo WhatsApp O Boticário.
E o melhor: o desconto acumula com as outras ofertas! Surpreenda quem você ama com presentes incríveis.

É simples e rápido:
aponte a câmera para o QR Code ou adicione nosso número e chame no WhatsApp.

Peça seu presente pelo WhatsApp
☎ 0800 7440010

Precisa de agilidade?
Peça pelo WhatsApp e retire na loja mais próxima!

Promoção não cumulativa e válida de 01/12/2025 até 25/12/2025, somente na compra de produtos selecionados e enquanto durarem os estoques. Consulte os itens nos canais de venda participantes, o período promocional de cada produto e os produtos participantes da sua região. Desconto não se aplica em eventuais valores de frete sobre a compra.

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

RECESSO

Àqueles que necessitam dos atendimentos do Município de Tangará da Serra devem ficar atentos ao recesso neste final de ano. A Prefeitura Municipal informa à população que, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, haverá recesso administrativo nos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro, e nos dias 01 e 02 de janeiro de 2026.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Durante este período, o atendimento será voltado aos serviços essenciais, com horários modificados para as unidades de saúde, como USFs, Centro de Especialidades, Unitan e outros. Na véspera de Natal o atendimento será das 07h às 13h; dia 26 das 12h às 17h; dia 31 das 07h às 13h e dia 2 de janeiro, das 12h às 17h. Nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro estarão fechadas.

ARTIGO//

Comunicar ainda é um ato humano

Vivemos um momento paradoxal na história da humanidade. Nunca foi tão fácil produzir conteúdo, e nunca foi tão difícil produzir sentido. Em meio a automações sofisticadas, textos gerados por algoritmos e narrativas otimizadas para engajamento, surge uma pergunta incômoda: o que acontece quando delegamos às máquinas não apenas a forma, mas a intenção do que comunicamos? O maior risco do uso da inteligência artificial não está na substituição do humano, mas no esvaziamento do significado. Quando permitimos que sistemas automatizados decidam o que deve emocionar, convencer ou mobilizar, abdicamos da responsabilidade sobre o porquê da mensagem. Sem intenção consciente, toda comunicação corre o risco de se tornar apenas uma engenharia de estímulos eficiente, mas vazia. E onde não há intenção, há manipulação, ainda que disfarçada de inovação. Nesse contexto, o papel de quem trabalha com comunicação se torna mais complexo e mais urgente.

Não basta dominar ferramentas ou acompanhar tendências tecnológicas. É preciso assumir uma ética de design: criar e utilizar tecnologias que ampliem a consciência humana, não que a anestesiem. Um sistema de voz, um algoritmo narrativo ou qualquer tecnologia verdadeiramente útil precisa integrar diferentes campos do saber, da engenharia à psicologia, da linguagem à filosofia. Ainda assim, há um elemento insubstituível: o humano ético. Sem essa consciência, todo avanço técnico pode se transformar em um instrumento de persuasão cega. A responsabilidade é dupla. Primeiro, com o público, que confia naquilo que é comunicado e molda suas percepções a partir disso. Depois, com a própria humanidade, que é silenciosamente esculpida pelas escolhas tecnológicas que fazemos hoje. A inteligência artificial não é neutra: ela reflete valores, intenções e até as sombras de quem a concebe. Cada linha de código carrega, inevitavelmente, uma visão de mundo. Para quem teme “perder a própria voz” nesse cenário, a resposta pode parecer contraintuitiva: o primeiro passo é o silêncio. Antes de produzir mais, é preciso escutar a si mesmo, ao outro, ao que ainda não foi dito. A IA pode replicar estilos, padrões e tons, mas não

cria intenção. E a intenção é o núcleo da voz. Quem reencontra a própria intenção reencontra a capacidade de transformar ruído em mensagem. A inteligência artificial pode ser comparada a uma orquestra poderosa: ela amplia, harmoniza, improvisa. Mas a melodia original precisa nascer da experiência humana. Criar, escrever e comunicar continuam sendo atos profundamente humanos, quase espirituais, encontros entre consciência e linguagem. Enquanto esse encontro existir, nenhuma máquina poderá substituir o que nos move: o desejo genuíno de ser compreendido. Talvez, no fim, a questão central não seja o quanto a IA pode fazer por nós, mas o quanto estamos dispostos a assumir a autoria ética, emocional e simbólica daquilo que colocamos no mundo. A tecnologia pode amplificar vozes, mas apenas o humano pode decidir o que merece ser dito.

James McSill é especialista mundial em narrativa e autor de “Storytelling & Inteligência Artificial”, lançamento da DVS Editora



APAE ENTREGA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE PRÊMIOS APAE NATAL 2025 NESTA TERÇA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tangará da Serra realizou no último domingo, 21, o sorteio do 18º Festival de Prêmios Apae Natal 2025, quando cinco prêmios foram sorteados.

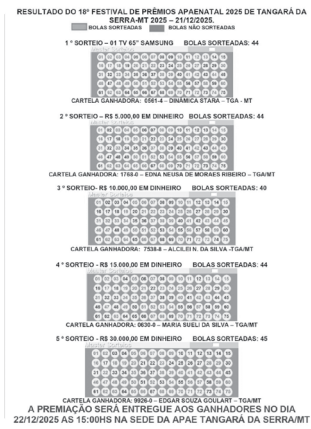
O 1º prêmio, uma TV 65”, foi para a empresa Dinâmica Stara, o 2º, R\$ 5 mil, ficou com Edna Neu-sa de Moraes Ribeiro; o 3º, 4º e 5º prêmios (R\$ 10, R\$ 15 e R\$ 30 mil, respectivamente) também foram para moradores de Tangará da Serra, sendo: Alcilei N. da Silva, Maria Sueli da Silva e Edgar Souza Goulart.

A entrega da premiação ocorrerá nesta terça-feira, 23, às 15h, na própria Apae.

O festival já se tornou tradicional e tem por finalidade suprir as necessidades da instituição até que os contratos sejam novamente firmados, o que geralmente acontece do mês de março em diante, após o início do ano letivo e das atividades.

Conforme o presidente da Apae, Thiago Augusto Oliveira foram colocadas à venda 20 mil cartelas, com valor de R\$ 30,00 cada. “Des-sas, a gente conseguiu vender em

FOTO: DIVULGAÇÃO



torno de 7.500, bem abaixo do esperado, uma vez que, todo ano a gente revende entre 10 e 14 mil cartelas”, comenta o presidente, ao informar que mesmo assim a renda ajudará imensamente nos custos de obrigações. “Esse é o maior evento que a gente faz, de renda expressiva para pagamento dos salários, 13º, férias, porque no final do ano os convênios encerram. Então, esse dinheiro, em sua maioria, é para pagamento da folha”, ressalta. “Agradecemos imensamente quem mais uma vez comprou nossas cartelas, acreditando no nosso trabalho”, frisa Thiago, ao desejar um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.

RETROSPECTIVA

VANDER MASSON DESTACA CONTINUIDADE DE OBRAS E AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA EM TANGARÁ DA SERRA

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDACÇÃO DS

Reeleito em 2024 com 33.544 votos, o equivalente a 72,76% dos votos válidos, o prefeito de Tangará da Serra, Vander Alberto Masson (União Brasil), iniciou em janeiro deste ano o primeiro ano de seu novo mandato, ao lado do vice-prefeito Eduardo Sanches, dando continuidade as ações já iniciadas e a implementação de novos projetos no município.

Em entrevista exclusiva ao Diário da Serra, ao fazer uma retrospectiva do primeiro ano, Vander ressaltou que o trabalho da nova gestão começou com a conclusão de obras que já estavam em andamento. “É um trabalho inicialmente de continuidade. Nós estamos concluindo todas as obras que estavam em andamento, por exemplo, a adução e captação de água do Sepotuba”, destaca, ao lembrar que a obra era para ter sido entregue em 2024. “A empresa, não é o município, não conseguiu, teve dificuldades e ainda não finalizou este ano. Mas estamos em fase final de apertar o botão, de ligar a bomba, os motores, para fazer o teste. Isso é importante. No decorrer de 2026, concluí a obra na sua grande magnitude”

Na área infraestrutura urbana, o prefeito destacou continuidade de grandes obras com recursos do BNDES, entre elas as intervenções no bairro Morada do Sol, com implantação de galerias de águas pluviais.

Segundo Vander, obras de saneamento e drenagem geram transtornos temporários, mas trazem benefícios duradouros. “São obras, a construção da rede de esgoto e das galerias de águas pluviais, que geram muito transtorno. Porque são obras morrosas e que causam grande impacto na vida das pessoas. Quando é poeira,

FOTO: DIVULGAÇÃO



PREFEITO VANDER MASSON

gera transtorno de poeira. Quando é chuva, gera transtorno da lama”.

Apesar das dificuldades, o prefeito ressaltou que o bairro Morada do Sol já apresenta melhorias significativas. “Mas vencemos isso e hoje o Morada do Sol praticamente está com suas ruas asfaltadas, faltando somente uma rua, a última rua superior. A Avenida já está asfaltada e duplicada. Inclusive uma grande rotatória que nós fizemos lá no Morada do Sol e Barcelona”

Outro destaque foi o início das obras no bairro Acapulco, também financiadas com recursos do BNDES. Sobre o andamento dessas obras, Vander pontuou dificuldades com a empresa responsável, mas que as mesmas estão caminhando para fase final.

O prefeito também citou avanços em pavimentações e melhorias viárias em diferentes regiões da cidade, como Acapulco, Vila Nazaré, Jardim dos Ipês, Shangri-lá e a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli, além da Ave-

nida Inácio Bittencourt. “A marginal já está asfaltada. Agora está faltando fazer a ciclovia”.

Na manutenção das vias urbanas, Vander ressaltou os microrrevestimentos realizados ao longo do ano e o planejamento para 2026. “Nós temos aí expectativa de fazer microrrevestimentos em boa parte dos bairros que não foram feitos ainda, de fazer asfalto no Progresso e no Alto da Boa Vista, fazermos agroestradas no Joaquim do Boche, interligando a 358 ali no Pedágio, passando pelo distrito e interligando com a 240 saída para Santa Afonso”



AEROPORTO MUNICIPAL “JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA”

Obras no Aeroporto de Tangará marcam nova fase de investimentos e modernização

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Ainda como parte da retrospectiva do primeiro ano do novo mandato, o prefeito de Tangará da Serra Vander Masson destacou os avanços relacionados ao Aeroporto Municipal “Joaquim Aderaldo de Souza”.

De acordo com o prefeito, um dos principais entraves históricos do aeroporto foi superado pela atual gestão. “Nós vencemos, superamos também a barreira que tinha da titularidade, da delimitação da área do aeroporto municipal, finalizou essa batalha e agora é avançarmos”. O prefeito lembrou que a regularização da área foi resultado de uma longa disputa judicial. “Essa é uma ação judicial e nós resolvemos, depois de quase 10 anos, a gente conseguiu resolver e agora é pensar maior, pensar nos investimentos, pensar na reestruturação do nosso aeroporto e fazer os investimentos necessários”.

Vander explicou que o processo licitatório para as melhorias da estrutura já está em andamento. “Dia 12 ou 16 de janeiro, foi prorrogado o edital, vai sair a licitação de melhorias de obras do aeroporto, recapeamento, construção da taxiway, do novo pátio, então um marco divisório também”.

Vander se refere à licita-

ção aberta em novembro pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra), com valor estimado em R\$11,3 milhões, destinada à execução de obras no aeroporto de Tangará da Serra. O edital prevê o recapeamento da pista de pouso e decolagem, a construção de uma taxiway e a implantação de um novo pátio de aeronaves. A sessão eletrônica do certame, inicialmente marcada para 27 de novembro, foi transferida para janeiro.

As melhorias previstas fazem parte de um conjunto de intervenções técnicas aguardadas há vários anos. Entre 2021 e o início de 2022, o Governo Federal autorizou o Estado a abrir processos licitatórios para a modernização do aeródromo, incluindo recapeamento, sinalização, iluminação e construção de taxiway. Em março de 2022, uma licitação chegou a ser lançada, com prazo de oito meses para execução após a assinatura do contrato.

Ainda em 2022, outro anúncio do Governo Federal indicou que o aeroporto de Tangará da Serra receberia investimentos de R\$8,6 milhões. O objetivo era permitir a operação de aeronaves de maior porte e aumentar a segurança operacional, com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil, contrapartida estadual de 60% e participação do município.



www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.

Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
 CEP: 78302-028, Tangará da Serra – MT
 Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

AS FORÇAS DE SEGURANÇA
ESTÃO TRABALHANDO MUITO

govmatogrosso

mt.gov.br secom_mt

E OS DADOS
COMPROVAM

100%

das invasões de terra
foram impedidas

(2023-2025)



TOLERÂNCIA
ZERO
CONTRA
FACÇÕES CRIMINOSAS



Governo de
**Mato
Grosso**



COORDENADOR TIEGO POLI KIESQUI COM A SECRETÁRIA DE TANGARÁ

FOTO: DIVULGAÇÃO

SEGUNDA EDIÇÃO
Matheus Gomes
domina a
disputa e fica
com o cinturão
do MT Warriors
Championship

ASSESSORIA

Matheus Gomes, de Primavera do Leste, foi o grande nome da segunda edição do MT Warriors Championship ao conquistar o cinturão da categoria peso meio-médio (até 71,8 kg), no último sábado, 20, em Cuiabá. Ele venceu Weslle Almeida, de Rondônia.

O evento foi realizado no Palácio das Artes Marciais Iusso Sinohara, anexo à Arena Pantanal, e contou com casa cheia, estrutura de alto nível e um card com 14 lutas, consolidando o MT Warriors Championship como o principal evento de kickboxing profissional de Mato Grosso. A premiação total ultrapassou R\$ 50 mil.

INSCRIÇÕES ABERTAS

TANGARÁ DA SERRA CONFIRMA PARTICIPAÇÃO NO PELADÃO 2025/26

PARA PARTICIPAR, as equipes de Tangará da Serra deverão doar uma cesta básica de alimentos não perecíveis

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

Em reunião do coordenador-geral do Peladão, Tiego Poli Kiesqui, com a secretária de Esporte de Tangará da Serra, Eliandra Nezi (Maninha), o primeiro-secretário Carlos Alexandre (Xandy) e Graciele da assessoria do deputado estadual Dr. João, foi formalizada a adesão da cidade ao Peladão 2025/26, garantindo a participação de equipes do futebol amador no maior campeonato de futebol amador do país. Essa é a terceira vez, desde a existência da competição, que o município adere ao projeto esportivo.

“Um evento muito esperado por todos os atletas também do estado de Mato Grosso, um evento grandioso, se não for o maior do Brasil, e ficamos muito fe-

liz em ser polo neste evento”, comemora a secretária Eliandra. “Um evento renomado aqui no estado, onde vários municípios aqui da nossa região poderão participar, tanto dentro aqui do nosso município, e também jogos na região”.

O Peladão 2025/26 teve as inscrições oficialmente abertas no dia 1º de dezembro e a expectativa da comissão organizadora é alcançar mil times participantes em todo o estado, com a adesão de muni-

**VÁRIOS
MUNICÍPIOS
AQUI DA
NOSSA REGIÃO
PODERÃO
PARTICIPAR**

cípios estratégicos como Tangará da Serra.

Além da disputa esportiva, o Peladão 2025/26 mantém seu caráter solidário. Para participar, as equipes de Tangará da Serra deverão doar uma cesta básica de alimentos não perecíveis, que serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social e entidades filantrópicas. A competição também se destaca pela premiação expressiva, que chega a cerca de R\$ 1 milhão, distribuída ao longo do campeonato.

As inscrições seguem abertas até o preenchimento do limite de vagas, com previsão de encerramento no início de janeiro de 2026. Mais informações podem ser obtidas no site www.peladaomt.com.br, nas redes sociais @peladaomatogrosso ou pelo telefone (65) 9929-5042.

Secretaria de Esportes passa por formação sobre legislação esportiva

FOTO: ASSESSORIA



CURSO VOLTADO AOS SERVIDORES

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Servidores da Secretaria Municipal de Esportes de Tangará da Serra participaram, na última sexta-feira, dia 19, de uma capacitação ofertada pelo Governo do Estado de Mato Grosso. A formação teve como foco a qualificação técnica para aprimorar a gestão pública voltada ao esporte no município.

O curso “Formação em Gestão Pública aplicada à criação de Legislação Esportiva Municipal” reuniu profissionais do setor administrativo e professores da pasta, com o objetivo de atualizar conhecimentos sobre legislação e orientar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte.

Segundo a secretária municipal de Esportes, Eliandra Nezi (Maninha), a capacitação também visa preparar a equipe para a atualização e criação de leis municipais que fortaleçam o setor esportivo. “Fazendo essa formação para atualização referente a legislação e principalmente algumas criações de leis aqui no nosso município, para fomentarmos de maneira correta e direta o dinheiro público do nosso município para toda a nossa população”.

Ainda, a capacitação auxiliará na retomada do Conselho Municipal de Esportes e a organização do Plano Municipal do Esporte, assim como a estruturação do Fundo Municipal do Esporte, consolidando os pilares da política esportiva local.



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

[@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)



VERDE OURO FERTILIZANTES LTDA – CNPJ: 53.130.816/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos Industriais, localizada na Rodovia MT-050, S/N, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 1001659-49.2025.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.518,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: EDJA MARIA ANTUNES ALVES	
POLO PASSIVO: Nome: GABRIEL ANTUNES GOMES DA SILVA	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA:

"(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida,** declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,** nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação.** Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público e a DPE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica). **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 5 de dezembro de 2025.

Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 11/12/2025 17:53:40
Número do documento: 25120514022398700000201908670
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120514022398700000201908670>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 05/12/2025 14:02:24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 1002249-60.2024.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: EDVALDO SILVA DE ASSIS	
POLO PASSIVO: Nome: NELY CLORES SILVA DE ASSIS	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA:

"(...)Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida,** declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORES DEFINITIVOS o autor, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,** nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação.** Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. EXPEÇA-SE a competente certidão de crédito em favor da Dra. ISABELA LYANDRA MARQUES VIEIRA, que atuou na defesa dos interesses de NELY CLORES SILVA DE ASSIS. Os honorários foram fixados em 02 (duas) URH. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público e a DPE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica). **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 4 de dezembro de 2025.

Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 11/12/2025 17:43:44
Número do documento: 25120511564367700000201821972
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120511564367700000201821972>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 05/12/2025 11:56:43

LANÇAMENTO

HADIYA

A FORÇA AMADEIRADA E MARCANTE DO OUD

A feminilidade da rosa unida à potência do Oud, ingrediente conhecido como ouro líquido da perfumaria.

Fragrância floral ambarada com duração de até 12 horas

15% de desconto

LEGENDA

57051 HADIYA EAU DE PARFUM 75 ml R\$ 989,00 R\$ 328,90 ECONOMIZANDO R\$ 60,10

100% Parfums de alta qualidade

100% OUD AUTÊNTICO

COMPRE PELO WHATSAPP OFICIAL

PRESENTE ATÉ 40% DE DESCONTO

A MARCA PREFERIDA PARA PRESENTEAR*

Entre marcas de fragrância, beleza e cosméticos. Fonte: Kantar Insights Brasil. Pesquisa nacional com 400 entrevistados por onda entre homens e mulheres de 18 a 60 anos compradores de presentes do segmento de fragrâncias, beleza e cosméticos em 2024.

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA COVID-19

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO

Ligue agora: 65 3326.8042 65 99979-6112 54 99650-4539 www.dnorte.com.br

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



**130 KM DE
DUPLICAÇÃO
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de
Mato
Grosso**